



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 134, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

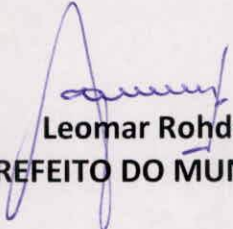
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, a Senhora **Adeline Cristina Pinheiro Umeres**, portadora do RG nº 6.846.927-9 SSP/PR e do CPF nº 009.335.699-47, para exercer as funções do Cargo de Provisão em Comissão de Chefe do Setor de Compras e Almojarifado, Símbolo CC-04, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de março de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Elton Nº 2522
de 11/03/22 FL. _____
Visto 